



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2000

Aprova o Convênio entre a UFJF e a
Fundação Hospitalar do Estado de Minas
Gerais.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007434/99-51 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração do convênio com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, objetivando abertura de campo de estágio para acadêmicos da UFJF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de abril de 2000.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação

